



Câmara Municipal de Adrianópolis
- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2023

“Dispõe sobre a Prestação das Contas do Poder Executivo do Município de Adrianópolis, relativo ao exercício financeiro de 2017”

Artigo. 1º - Ficam aprovadas, as contas do Poder Executivo do Município de Adrianópolis, relativo ao exercício financeiro de 2017.

Artigo. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Adrianópolis, 03 maio de 2023.


Claudio Raab dos Santos
Presidente da Comissão